



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 312/2025 PROJETO DE LEI Nº 388/2025

Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE), no valor de R\$ 4.475.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), com a finalidade de reforço de dotação para o pagamento de despesas decorrentes da folha de pagamento, sentenças judiciais e aquisição de equipamentos.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.475.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), objetivando atender à necessidade de reforço de dotação para pagamento de despesas decorrentes da folha de pagamento, sentenças judiciais, aquisição de um caminhão Hidrojato e execução de cabine de força, painel e automação do Centro de Reservação da Vila Xavier, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0005	Desenvolvimento Administrativo		
17.512.0005.2	Atividade		
17.512.0005.2.017	Atividades Da Administração Geral	R\$ 500.000,00	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 500.000,00	
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0005	Desenvolvimento Administrativo		
17.512.0005.2	Atividade		
17.512.0005.2017	Atividades Da Administração Geral	R\$ 300.000,00	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 300.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	Encargos Especiais	
28.846	Outros Encargos Especiais	
28.846.0000	Encargos Especiais	
28.846.0000.0	Encargos Especiais	
28.846.0000.0002	Sentenças Judiciais	R\$ 700.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 700.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0005	Desenvolvimento Administrativo	
17.512.0005.2	Atividade	
17.512.0005.2.017	Atividades Da Administração Geral	R\$ 1.330.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.330.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água	
17.512.0007.1	Projeto	
17.512.0007.1.002	Construção de Poços	R\$ 1.645.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.645.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto por superávit financeiro proveniente do saldo positivo apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais), conforme disposto no inciso I do §1º e no §2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e por anulação parcial de dotação orçamentária conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da mesma lei, no valor de R\$ 3.145.000,00 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.34	GESTÃO DE RESÍDUOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

03.34.01	GESTÃO DE RESÍDUOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0009	Gestão Integrada De Resíduos Sólidos	
17.512.0009.2	Atividade	
17.512.0009.2.014	Atividades Operacionais Do Sistema De Resíduos Sólidos	R\$ 3.145.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.145.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.415 de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=3459M4W5HRS95X42>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **3459-M4W5-HRS9-5X42**